

Diário Oficial Número: 27070**Data:** 26/07/2017**Título:** DECRETO 1119 17**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » DECRETO**Link****permanente:**<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14927/#e:14927/#m:9332>**PORTARIA Nº 130/2017/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 566/2016, artigo 3º, incisos I, II, IX, X;

CONSIDERANDO a Portaria nº 230/2016/GBSES de 27 de outubro de 2016, que define o fluxo na regulação, análise e encaminhamentos das demandas judiciais e extrajudiciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 024/2017/GBSES, que convalida as convocações e remoções dos servidores, para atuação nas demandas judiciais e extrajudiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da equipe técnica da Coordenadoria de Urgência e Emergência para o recebimento, resolutividade e acompanhamento do cumprimento das demandas judiciais designadas à SES/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Manter, no período de 60 dias a partir da vigência desta Portaria, as ações da Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência no que competem à regulação, análise, encaminhamentos e acompanhamento do cumprimento das demandas judiciais e extrajudiciais, nos seguintes termos:

I- Manter a convocação e a remoção para a Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência, dos seguintes servidores, em horário de trabalho, com fulcro na LCE nº. 441/2011, art. 36, a partir do dia 01 de julho de 2017:

- a) Maria Cristina de Carvalho, Matrícula nº. 107303
- b) Roberto Candia
- c) Deise De Cassia Bocalon Maia
- d) Wagner Marcondes Sampaio Lopes, Matrícula nº. 100917/2

II- Manter a convocação e a remoção para a Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência, dos seguintes servidores, em sistema de plantão, 24 horas, a partir do dia 01 de julho de 2017:

- a) Antônia A. Souza Oliveira, Matrícula Nº. 76341
- b) Claudete Fatima G. E Silva, Matrícula Nº. 932840
- c) Eliana Elfride Haeblerlin, Matrícula Nº. 45397
- d) Guilhermina Pimentel, Matrícula Nº. 931182
- e) Dirce Sayuri Otake Guollo, Matrícula Nº. 42737
- f) Milton Jose Nantes Santos, Matrícula Nº. 113076
- g) Valéria Aparecida Nogueira, Matrícula nº. 94373
- h) Vania Ligia Da Silva, Matrícula nº. 61613

Art. 2º. Remover os seguintes servidores da Coordenadoria de Regulação da SES/MT com desempenho das atividades na Central de Regulação Oncológica, sob a gerência da SMS Cuiabá:

I-Jose Roberto Moya, Matrícula nº. 124360

II-Ayrdes Benedita Duarte dos Anjos Pivetta, Matrícula nº 96770.

Art. 3º. Remover o seguinte servidor para o Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2017:

I - Pedro Ernesto Pulchério, Matrícula nº. 52061

Art. 4º. A Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência deverá elaborar relatório quinzenal sobre os processos judiciais e extrajudiciais, contendo os dados dos pacientes, procedimento solicitado, a resolutividade dada e a data do cumprimento da liminar e encaminhar à Secretaria Adjunta de Regulação;

Art. 5º. Esta Portaria terá efeito de 01 de julho a 31 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2017.

